

ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A

CNPJ 14.483.210/0001-92 | NIRE 32300032303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2024.

LOCAL E HORA: Na sede social, na Avenida Champagnat, 1073, Edifício Atlântico Sul, Sala 603, 6º andar, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29.100-909, às 16:00 horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando 84,45% do capital social da companhia, com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro e Lista de Presença. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados nos dias 06, 07 e 10 de setembro de 2024 do Jornal A Tribuna, em suas versões impressa e digital. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembleia,** indicado pelos presentes e aceito prontamente o representante do acionista Jolumo Participação e Gestão Ltda, **Jorge Luiz Moulim;** e como **Secretário da Assembleia,** indicado pelos presentes e prontamente aceito **Klay Fabiani Toniato.** **ORDEM DO DIA: (1)** Proposta de acordo para desapropriação de áreas, para constituição de servidões, pela EDP e CESAN; **(2)** Aporte de capital para aquisição de área de preservação permanente; **(3)** Proposta para doação de área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) ou 10.000 m² (dez mil metros quadrados) para construção de um Hospital Beneficente; **(4)** Assuntos gerais de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após exame, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes as seguintes deliberações: **(1)** No tocante à constituição da servidão em favor da EDP, os acionistas presentes decidiram por ainda manter o diálogo com os representantes da empresa, buscando uma melhora significativa do valor ofertado, tendo em vista que a área a ser afetada é o dobro do que apontou a EDP, ou seja, pelo menos 20m (vinte metros) de área perdida para cada lado do eixo das torres e o preço do metro quadrado praticado na região é muito superior ao oferecido. O mesmo procedimento deverá ser adotado com relação à CESAN, ficando, entretanto, os representantes legais da Aldeia da Barra autorizados a firmar acordos que forem entabulados; **(2)** Caso não se consiga uma solução com as duas empresas (EDP e CESAN), fica aprovado o aporte de capital visando aquisição de área para instituição de reserva legal em outros municípios; **(3)** Foi aprovada a doação de uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) exclusivamente para a construção de um Hospital Beneficente, cuja localização, entretanto, deverá ser decidida posteriormente diante do projeto arquitetônico que se encontra em andamento para parcelamento de toda a área de propriedade da Aldeia da Barra; **(4)** Assuntos gerais de interesse da sociedade, não houve pronunciamento dos presentes. **Esclarecimento:** O Presidente da assembleia declara para os devidos fins, que a presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da assembleia suspendeu a sessão

ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A

CNPJ 14.483.210/0001-92 | NIRE 32300032303

pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, achada conforme e assinada por todos. Presidente da Assembleia: Jorge Luiz Moulim; Secretário da Assembleia: Klay Fabiani Toniato. Acionistas presentes: Jolumo Participação e Gestão Ltda, representada por Jorge Luiz Moulim; Anderson Carletti; TRF Participações S/A, representada por Antônio Tadeu Fachetti; Future Comercio e Empreendimentos Ltda, neste ato por Ricardo José Merlo; Brasilvillages — Empreendimentos Imobiliários S/A, representada por Francisco Vilela; Galwan Construtora e Incorporadora Ltda, representada por José Luiz Galveas Loureiro; Samar Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Samir Melhem; B & B Participações S/A, representada por Poliana Andrade Negrão; Visionários Calçados S/A, representada por Francisco Neto. A ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Jorge Luiz Moulim

Presidente da Assembleia

Klay Fabiani Toniato

Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03474099701	KLAY FABIANI TONIATO
25196529772	JORGE LUIZ MOULIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2024 10:54 SOB Nº 20241994179.
PROTOCOLO: 241994179 DE 18/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414945835. CNPJ DA SEDE: 14483210000192.
NIRE: 32300032303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2024.
ALDEIA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.